

**REGULAMENTO DA OFERTA "INNOVATION 2.0 FRANQUIAS"  
MODEM FRANQUEADO**

1. **OBJETIVO:** o presente regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre as empresas ALGAR TELECOM S/A, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; ALGAR MULTIMÍDIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, mezanino, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.730/0001-93, com sede no Cais do Apolo, nº 222, Bairro do Recife, CEP 50030-200, Recife/PE; e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.872.814/0001-30, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, Bairro Jardim Petrópolis, CEP 04636-001, São Paulo/SP; e o CLIENTE que aderir à oferta "INNOVATION 2.0" pela qual a Algar Telecom oferta seus produtos/serviços de banda larga fixa (GPON), sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.

2. **CONDIÇÕES PRELIMINARES:** antes de participar da oferta ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, em lojas próprias e credenciadas com assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos individuais dos serviços contratados. A adesão à oferta "INNOVATION 2.0 FRANQUIAS" implica no entendimento e na concordância com as condições, regras e normas descritas neste Regulamento, bem como com os contratos de prestação de serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

3. Prazo de comercialização da oferta: A oferta será válida para adesões ou migrações que ocorrerem no período de 12/09/2024 a 12/11/2024.

4. **VALIDADE DA OFERTA:** A oferta com benefícios diferenciados é válida para clientes pessoa física (CPF), do segmento varejo, que adquirirem produtos e serviços da Algar Telecom. Os benefícios abrangem os planos de pagamento pós-pago de banda larga fixa (GPON), telefonia fixa e telefonia móvel.

5. Prazo de vigência da Oferta: Indeterminado

6. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA:** Ibiá (MG).

<b>BANDA LARGA</b>						
<b>Produto</b>	<b>FIDELIDADE 12 MESES(CPF)</b>					
	<b>1P e 2PS BASIC</b>	<b>Composição</b>	<b>2PS PREMIUM</b>	<b>Composição</b>	<b>3PS ou +</b>	<b>Composição</b>
300 MB	R\$ 109,90	Assinatura R\$ 80,29 Modem R\$ 24,90 Aya Coleção Livro Digital R\$ 4,72	R\$ 104,90	Assinatura R\$ 75,00 Modem R\$24,90 Aya Coleção Livro Digital R\$ 5,00	R\$ 99,90	Assinatura R\$ 70,00 Modem R\$24,90 Aya Coleção Livro Digital R\$ 5,00

### **Oferta Banda Larga 300Mb 1P**

Primeiro mês grátis na aquisição da Banda larga 300 MB
Será concedido desconto nas mensalidades do segundo, do terceiro e do quarto mês. Para esses meses, o cliente pagará o valor de R\$ 49,90 sem débito automático ou R\$ 39,90 com cadastro no débito automático. Após término do período indicado o valor voltará para a originalmente contratado (Conforme tabela de valores acima).
Velocidade extra: na aquisição da Banda Larga de 300 MB o cliente receberá 300 MB de bônus, totalizando 600Mb de velocidade pelo período de 12 meses

Após o decurso do prazo de 12 (doze) meses as condições praticadas serão as originalmente contratadas, sem o benefício da velocidade extra e os cupons.

\*Os valores poderão sofrer alterações quando houver reajustes de preços dos produtos participantes, autorizados pela Anatel nas respectivas datas-bases.

### **Plano Avulso**

Para todos os serviços e/ou produtos a Algar Telecom tem opções de contratação de forma avulsa/individual, sem a inclusão em pacotes de serviços. Abaixo a tabela vigente nesta data com a relação dos planos avulsos de internet banda larga. O cliente poderá consultar os planos avulsos de internet banda larga e dos demais serviços/produtos no site da Algar Telecom, por meio da central de atendimento 103 12, lojas físicas e demais formas de atendimento disponibilizado pela Algar Telecom.

Internet	Valor
300 MB	109,90

Informações adicionais:

Planos avulsos não contemplam serviços digitais;  
Sem cobrança de taxas de instalação;  
Modem é disponibilizado em formato de comodato;  
Com fidelidade de 12 meses.

### **SERVIÇOS / PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO**

UP LINK	10,83
EXA SEGURANÇA SOLUÇÕES - HERO	11,41
REPAROS	19,90
REPAROS PLUS	25,90
REPAROS PET	29,90
REPAROS PLUS PET	35,90
HELP TEC	9,90
DEEZER PREMIUM	19,90
NOPING	19,90
GLOBO PLAY	27,90
GLOBO PLAY + CANAIS	54,90
SKY +	89,90
MAX	34,90
PARAMOUNT	19,90
PREMIERE	59,90

	TELECINE	29,90
	COMBATE	79,90
	CONMEBOL	39,90
	ESPN	7,90
	MEDIQUO EMPRESAS	12,00
	FAST SUPPORT	46,90
	PROTEÇÃO WEB	43,37

### PROMOÇÃO TELECINE

	Clientes que adquirirem o produto Telecine, em qualquer velocidade (100 MB, 300 MB, 600 MB e 1 GB), na modalidade 3P, pagarão pela assinatura do produto o valor mensal de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), pelo período de 12 (doze) meses
--	--

Após o decurso do prazo de 12(doze) meses, o valor mensal da assinatura Telecine será o valor de tabela, sem o benefício.

### OFERTA UPLINK

	Clientes que adquirirem o produto UPLINK, em qualquer velocidade (100 MB, 300 MB, 600 MB e 1 GB), a partir 2Ps (2P BASIC, 2P PREMIUM ou 3P), pagarão pela assinatura do produto o valor mensal de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), por tempo indeterminado.
--	--

### OFERTA PARAMOUNT

	Clientes que adquirirem o produto PARAMOUNT a partir de 3Ps, pagarão pela assinatura o valor mensal de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
--	---

Após o decurso do prazo de 12 (doze) meses as condições praticadas serão as originalmente contratadas, sem o benefício.

#### \*Serviço SUPER WIFI CASA ON

	1 Equipamento	39,90
	2 Equipamentos	69,90
	3 Equipamentos	100,70
	4 Equipamentos	131,50

### OFERTA SUPER WIFI

	Clientes que adquirirem o serviço SUPER WIFI CASA ON com 1 equipamento, em qualquer velocidade (100 MB, 300 MB, 600 MB e 1 GB) e modalidade (1P, 2P BASIC, 2P PREMIUM ou 3P), pagarão pelo serviço o valor mensal de R\$ 30,00 (trinta reais), pelo período de 12 (doze) meses.
	Clientes que adquirirem o serviço SUPER WIFI CASA ON com 2 equipamentos, em qualquer velocidade (100 MB, 300 MB, 600 MB e 1 GB) e modalidade (1P, 2P BASIC, 2P PREMIUM ou 3P), pagarão pelo serviço o valor mensal de R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Após o decurso do prazo de 12(doze) meses, o valor mensal da assinatura do SUPER WIFI CASA ON será o valor de tabela, sem o benefício.

#### TELEFONIA FIXA\*

Produto	Fidelidade 12 meses	
	A partir de 2P	Composição

<input type="checkbox"/> Ilimitado Brasil	20,00	Assinatura 12,24 SVA (Siga-me e Quem chama) 7,76
---	-------	---

### Oferta Fixo

12 meses grátis na mensalidade do Fixo
--

Após o decurso do prazo de 12 (doze) meses as condições praticadas serão as originalmente contratadas, sem o benefício.

Produto	2P/3P	Composição	Detalhes do Plano
<input type="checkbox"/> CONTROLE BRASIL 15 GB	39,90	Assinatura 4,50 Skeelo Mini Books 10,53 Book On 5,16 Assinatura de Dados 19,71	O plano possui 15 GB (Gigabytes) de internet, com 10 GB para utilização em roaming. Após atingir a franquia, a velocidade de navegação será reduzida. O plano possui ainda ligações ilimitadas para qualquer operadora fixo e móvel (usando o CSP 12), exceto as ligações que não são contempladas no plano.
<input type="checkbox"/> CONTROLE BRASIL 30 GB	59,90	Assinatura 5,87 Skeelo Books 15,00 Assinatura de Dados 34,13 Medquo 4,90	O plano celular possui 30GB (Gigabytes) de internet. Para utilização em roaming, após utilizar 10 Gigabytes, a velocidade de navegação será reduzida. O plano possui ainda ligações ilimitadas para qualquer operadora fixo e móvel (usando o CSP 12), exceto as ligações que não são contempladas no plano
<input type="checkbox"/> PÓS BRASIL 60 GB	89,90	Assinatura 15,26 Skeelo Audio Books 20,00 Assinatura de Dados 49,74 Medquo 4,90	O plano possui 60 GB (Gigabytes) de internet, com 10 GB para utilização em roaming. Após atingir a franquia, a velocidade de navegação será reduzida. O plano possui ainda ligações ilimitadas para qualquer operadora fixo e móvel (usando o CSP 12), exceto as ligações que não são contempladas no plano.
<input type="checkbox"/> PÓS BRASIL 130 GB	119,90	Assinatura 16,74 Skeelo Books 15,00 Skeelo Audio Books 20,00 Assinatura de Dados 63,26 Medquo 4,90	O plano possui 130 GB (Gigabytes) de internet, com 10 GB para utilização em roaming. Após atingir a franquia, a velocidade de navegação será reduzida. O plano possui ainda ligações ilimitadas para qualquer operadora fixo e móvel (usando o CSP 12), exceto as ligações que não são contempladas no plano.
<input type="checkbox"/> PÓS BRASIL ILIMITADO 2	149,90	Assinatura 35,69 Mini Books 10,00 Skeelo Books 15,00 Skeelo Audio Books 20,00 Assinatura de Dados 64,31 Mediquo 4,90	O plano possui dados móveis ilimitado, sendo que o roaming está limitado a 10 GB. Após atingir a franquia a velocidade será reduzida. O plano possui ainda ligações ilimitadas para qualquer operadora fixo e móvel (usando o CSP 12), exceto as ligações que não são contempladas no plano.

Em caso de inviabilidade da internet, o celular será faturado com valor integral do plano conforme tabela de preços, sem benefício do pacote. Valores cobrados por linha.

\*Esta oferta só está disponível para a contratação conjunta de dados, voz, pacote SVA e Mediquo, nos termos do artigo 53 e seguintes da resolução Anatel nº 632, de 07 de março de 2014. Caso o cliente deseje apenas um produto de voz terá a opção do plano Alone conforme indicado acima, devidamente homologado na ANATEL: Plano Nº 001 - Plano Básico, ou outro disponível à sua escolha, sem os benefícios mencionados neste regulamento.

## **6. DETALHES DOS SERVIÇOS / PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:**

6.1. UP LINK: Aumento da taxa de Upload para 50% em relação ao download de banda larga contratada.

6.2. EXA SEGURANÇA SOLUÇÕES - HERO: Esse pacote é composto pelo serviço HERO. O serviço Hero consiste na junção dos melhores aplicativos de segurança digital, com soluções especiais para manter a vida online livre de perigos e ameaças. Com ele, nosso cliente protege sua navegação no smartphone, tablet e computador. Soluções envolvendo atualmente: Segurança (Antivírus, Anti Roubo, Proteção da Web), Família, WiFi Seguro, Cloud e Help Desk. O que todos têm em comum é o aumento da segurança para uso da internet:

6.2.1. SEGURANÇA BY HERO: Aplicativo que protege contra vírus, evita invasões virtuais e roubo de informações importantes, permite compras online e movimentações financeiras com total segurança. Em caso de perda ou roubo de tablet ou smartphone é possível localizar o dispositivo, soar alarme, bloquear, apagar informações à distância e até capturar imagens secretamente via câmera frontal;

6.2.2. FAMILIA BY HERO: É um aplicativo que protege a sua família. Com ele você cria perfis de segurança para cada filho e define qual tipo de conteúdo eles podem acessar. Bloqueia aplicativos e navegação em sites impróprios, acompanha conversas em redes sociais. Também é possível visualizar a localização dos dispositivos móveis em tempo real;

6.2.3. WIFI SEGURO BY HERO: É um aplicativo que garante uma navegação segura em todo tipo de conexão aberta, pública e compartilhada. Ele identifica as redes Wi-Fi mais seguras e evita que suas informações e arquivos pessoais sejam invadidos. O aplicativo ainda bloqueia anúncios indesejados e permite uma navegação com total privacidade.

6.2.4. CLOUD BY HERO: É um aplicativo de armazenamento que salva arquivos na nuvem de acordo com a capacidade contratada, mantendo-os protegidos e bem guardados para acesso remoto;

6.2.5. HELP DESK BY HERO (HERO SUPORTE DIGITAL): Serviço de assistência técnica virtual, com atendimento via WhatsApp, E-mail, Telefone e Chat, sendo atendimento humano todos os dias entre 08:00 e 23:00 horas e atendimento via robot nos horários remanescentes.

6.3. Reparos: É um serviço de assinatura para reparos residenciais, consertos de eletro, serviços de dedetização.

Detalhes do Plano:

6.3.1. Reparos: Serviços de Chaveiro / Consertos hidráulicos / Consertos elétricos / Desentupimento / Dedetização / Vidraceiro / Limpeza Ar Condicionado.

6.4. Reparos Pet: Serviços de Chaveiro / Consertos hidráulicos / Consertos elétricos / Desentupimento / Dedetização / Vidraceiro / Limpeza Ar Condicionado/ Serviços para Pet.

6.5. Reparos Plus: Serviços de Chaveiro / Consertos hidráulicos / Consertos elétricos / Desentupimento / Dedetização / Vidraceiro / Limpeza Ar Condicionado/ Consertos de eletrodomésticos.

6.6. Reparos Plus Pet: Serviços de Chaveiro / Consertos hidráulicos / Consertos elétricos / Desentupimento / Dedetização / Vidraceiro / Limpeza Ar Condicionado/ Serviços para Pet/ Consertos de eletrodomésticos.

6.7. Help Teck: É um serviço de assistência remota que conta com uma equipe de especialistas técnicos para diagnóstico e solução de problemas, instalações, configurações, backups, entre outros.

**6.8. Deezer Premium:** Serviço de streaming de áudio onde o usuário pode selecionar músicas, criar playlists, descobrir nomes e autores dos áudios, além de acompanhar letras. É uma plataforma atualizada diariamente com noticiários e podcasts.

**6.9. MAX :** Serviço de streaming de vídeos onde o usuário pode selecionar conteúdo sob demanda e também é possível assistir conteúdos ao vivo.

**6.10. Paramount:** é um serviço online de streaming norte-americano de vídeo sob demanda por assinatura, de propriedade e operado pela Paramount Streaming. Oferece conteúdo original, e conteúdo da biblioteca da Paramount. Informações complementares:Global. <https://www.paramountplus.com/br>

**6.11. NoPing:** O NoPing é um software de alta performance para melhoria da latência (ping), voltado para o Windows.Tal solução de uso simultâneo de rotas permite a máxima redução de ping, correção de perda de pacotes (packet loss), picos de ping (spikes) e até mesmo quedas na conexão (disconnects). O NoPing funciona como um GPS da internet que, através de um algoritmo de cálculo de rotas, desvia de rotas (caminhos) que apresentam problemas como lag ou perda de pacotes, utilizando as melhores rotas para chegar a qualquer jogo no menor tempo (ping).As condições de Uso do software estão disponíveis no link: [algar.noping.com](http://algar.noping.com)

**6.12. Globoplay:** O Globoplay é uma plataforma de streaming de vídeo pertencente ao Grupo Globo, uma das maiores empresas de mídia do Brasil. Ele oferece uma ampla variedade de conteúdo, incluindo programas de televisão, séries, filmes, documentários e produções originais. Além disso, o Globoplay também oferece transmissão ao vivo de canais da Globo, permitindo que os assinantes assistam à programação em tempo real.

**6.13. Globoplay + Canais:** O Globoplay + Canais é uma modalidade de assinatura oferecida pelo Globoplay, a plataforma de streaming de vídeo do Grupo Globo. Essa modalidade combina o acesso ao catálogo do Globoplay com a inclusão de canais ao vivo em uma única assinatura. <https://vitrine.globo.com>

**6.14. Telecine:** O Telecine é um serviço de streaming e uma rede de canais de televisão por assinatura dedicados à exibição de filmes.

Premiere: O Premiere é um serviço de assinatura oferecido pela Globosat, uma empresa do Grupo Globo. Ele é voltado principalmente para os fãs de esportes, especialmente futebol. O Premiere oferece aos assinantes acesso a uma variedade de conteúdo esportivo ao vivo e sob demanda, incluindo jogos de futebol de diversas competições nacionais e internacionais.

**6.15. Casa ON:** O Serviço Casa On oferece a expansão da conexão Wi-Fi compatível com a velocidade de banda larga contratada através da instalação, manutenção, configuração, suporte técnico e substituição em caso de defeito de um ou mais roteadores, com especificidades técnicas, disponibilizados conforme descrito neste Termo. As opções do serviço Casa On contemplam, na modalidade comodato, de 1 (um) a 4 (quatro) roteadores conforme necessidade da área de cobertura de Wi-Fi do imóvel do Cliente.

\*A aquisição de SVA's NÃO implicará em nenhum benefício adicional nos produtos contratados.

## **7. Livros Digitais:**

7.1. Aya Coleção - é um aplicativo de leitura com livros colecionáveis digitais, onde o usuário escolhe a coleção que deseja receber e todo mês receberá um exemplar incrível dessa coleção para ler quando e onde quiser.

7.2. AyaBooks KIDS - é um aplicativo de leitura com livros digitais de infante-juvenil para seu filho aprender com muita diversão e alegria de forma didática e simples. Todo mês, o usuário recebe um best-seller desse segmento.

7.3. Aya AudioBooks - é um aplicativo de audiolivros de sucesso, onde o usuário recebe um best-seller por mês para ouvir onde e quando quiser. O usuário poderá alterar a sugestão de audiolivro de acordo com sua preferência. Após fazer o download do audiolivro, poderá ouvi-lo mesmo sem acesso à internet. Disponível para web e smartphones/tablets para Android e iOS.

7.4. AyaBooks - é um aplicativo de leitura com livros digitais de sucesso, onde o usuário recebe um best-seller por mês para ler onde e quando quiser

7.5. Skeelo books - é uma plataforma de assinatura de e-books para celulares. A proposta é promover uma leitura acessível para nossos assinantes, assim eles recebem um livro a cada mês, são disponibilizados best-sellers de livros para promover o hábito da leitura podendo trocá-lo por outras opções até uma data limite. A leitura é feita pelo próprio aplicativo.

7.6. Skeelo audio books - é uma plataforma de assinatura de e-books para celulares. A proposta é promover uma leitura acessível para nossos assinantes, assim os clientes recebem um livro a cada mês, sendo disponibilizados best-sellers de livros para promover o hábito da leitura podendo trocá-lo por outras opções até uma data limite. A leitura é feita pelo próprio aplicativo.

7.7. Mini books - é uma plataforma de assinatura de e-books para celulares. A proposta é promover uma leitura acessível para nossos assinantes, assim os clientes recebem um livro a cada mês, sendo disponibilizados best-sellers de livros para promover o hábito da leitura podendo trocá-lo por outras opções até uma data limite. A leitura é feita pelo próprio aplicativo.

Cliente tem opção de adquirir e/ou migrar para um plano que não possui os Livros Digitais, sem a cobrança de multa.

## **8. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS / PRAZO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA / CANCELAMENTO ANTECIPADO**

8.1. O prazo permanência mínima será de 12 meses. Caso o pacote ou os produtos incluídos na oferta sejam cancelados durante o período de permanência mínima, o Cliente estará sujeito à cobrança dos seguintes valores de multa, os quais serão proporcionais ao valor do benefício e ao tempo restante para o término do prazo de permanência mínima:

Telefonia Fixa – 150,00 (cento e cinquenta reais) por linha incluída no pacote;

Banda Larga – 300,00 (trezentos reais);

Telefonia Celular – 300,00 (trezentos reais) por linha incluída no pacote;

<b>Meses Faltantes</b>	<b>Banda Larga</b>	<b>Fixo</b>	<b>Celular</b>
------------------------	--------------------	-------------	----------------

<b>(Fidelidade 12 meses)</b>	<b>Valor da multa</b>	<b>Valor da multa por linha</b>	<b>Valor da multa por linha</b>
12	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
11	R\$ 275,00	R\$ 137,50	R\$ 275,00
10	R\$ 250,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
9	R\$ 225,00	R\$ 112,50	R\$ 225,00
8	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
7	R\$ 175,00	R\$ 87,50	R\$ 175,00
6	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
5	R\$ 125,00	R\$ 62,50	R\$ 125,00
4	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
3	R\$ 75,00	R\$ 37,50	R\$ 75,00
2	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
1	R\$ 25,00	R\$ 12,50	R\$ 25,00

**9. TAXA DE INSTALAÇÃO**

9.1. O cliente terá isenção da taxa de instalação da banda larga e da telefonia fixa nas hipóteses em que estiver fidelizado pelo prazo de 12 (doze) meses. Caso o Cliente cancele os serviços antes do decurso do prazo de permanência mínima, o valor da taxa de instalação (benefício) será computado no cálculo da multa, proporcionalmente aos meses remanescentes para o término da contratação, conforme tabela abaixo:

<b>Taxa de instalação)</b>	<b>Banda Larga</b>	<b>Fixo</b>
	<b>Valor da multa</b>	<b>Valor da multa por linha</b>
12	135,85	54,58
11	124,53	50,04
10	113,21	45,50
9	101,89	40,96
8	90,57	36,42
7	79,25	31,88
6	67,93	27,34
5	56,61	22,80
4	45,29	18,26
3	33,97	13,72

2	22,65	9,18
1	11,32	4,64

## 10. DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – Modem/Roteador

1.1. Nas ofertas com os planos de banda larga na tecnologia GPON, o cliente terá duas opções para fornecimento do equipamento:

1.1.1. **Equipamento Franqueado - Locação:** O equipamento poderá ser disponibilizado pelo Franqueado Algar Telecom, caso seja a opção do Cliente, para instalação da banda larga, na modalidade locação mediante o pagamento do valor mensal de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos). Na hipótese de locação de equipamentos, esses valores serão cobrados em conta de serviço de terceiro durante toda vigência da contratação. Em caso de cancelamento do serviço de banda larga o modem deverá ser devolvido em perfeitas condições de uso. Será enviado um técnico para realizar a recolha do equipamento no prazo de até 15 (quinze) dias após o pedido de cancelamento e, na ausência ou impossibilidade de retirada ou, ainda, caso o equipamento não esteja em perfeitas condições de uso, será cobrado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) equivalente ao custo de reposição. O valor deverá ser pago em uma única parcela no faturamento subsequente.

1.1.2. **Equipamento do Cliente:** O cliente poderá utilizar equipamento próprio ou adquirir o equipamento através de outros fornecedores. É de responsabilidade do cliente garantir que o mesmo atenda as características técnicas exigidas pela Algar Telecom e tenha a homologação da Anatel.

1.1.3. **Equipamento COMODATO – Algar Telecom:** Para novas vendas velocidade de 100Mb, a Algar Telecom poderá disponibilizar o equipamento necessário para instalação da banda larga a título gratuito, na modalidade de comodato durante toda vigência da contratação. Em caso de cancelamento do serviço de banda larga o modem deverá ser devolvido para a Algar Telecom em perfeitas condições de uso. A Algar Telecom enviará um técnico para realizar a recolha do equipamento no prazo de até 15 (quinze) dias após o pedido de cancelamento e, na ausência ou impossibilidade de retirada ou, ainda, caso o equipamento não esteja em perfeitas condições de uso, será cobrado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) equivalente ao custo de reposição da Algar Telecom. O valor deverá ser pago em uma única parcela no faturamento subsequente.

1.2. **Roteadores do Casa ON:** A Algar Telecom irá disponibilizar o(s) equipamento(s) necessário(s) para prestação do serviço Casa On a título gratuito, na modalidade de comodato durante toda vigência da contratação. Em caso de cancelamento do serviço o(s) equipamento(s) deverá(ão) ser devolvido(s) para a Algar Telecom em perfeitas condições de uso. A Algar Telecom enviará um técnico para realizar a recolha do(s) equipamento(s) no prazo de até 15 (quinze) dias após o pedido de cancelamento e, na ausência ou impossibilidade de retirada ou, ainda, caso o(s) equipamento(s) não esteja(m) em perfeitas condições de uso, será cobrado o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) equivalente ao custo de reposição da Algar Telecom. O valor deverá ser pago em uma única parcela no faturamento subsequente.

1.3. **Migração de Oferta:** Para clientes que possuem modem GPON em modelo de parcelamento, ao migrarem para a oferta "Innovation 2.0 Franquias", permanecerão com o parcelamento ativo até a conclusão, sendo o modem, ao final, do cliente.

1.4. Os canais de Wi-Fi com frequência de 2.4 GHz possuem entrega de no máximo 50 a 60 Mbps. Os canais de Wi-Fi com frequência de 5 GHz possuem entrega de experiência de uso de 600 Mbps.

1.5. A velocidade contratada será entregue via cabo, para um equipamento conectado. No modo Wi-Fi, a velocidade máxima dependerá das condições do ambiente e quantidade de acessos simultâneos. Nas velocidades de 100mb a 600mb, o Upload é em média 10% (dez por cento) em relação ao download da velocidade contratada. Na velocidade 1024mb, o upload é em média de 50% (cinquenta por cento) em relação ao download da velocidade contratada.

## **11. REGRAS GERAIS DA OFERTA**

11.1. Respeitando os prazos estabelecidos (análise de crédito, instalação dos produtos/serviços, cadastramento da oferta, viabilidade técnica etc.)

11.2. Os benefícios aplicados nas ofertas para os produtos e serviços escolhidos pelo cliente, serão válidos promocionalmente pelo período de 12 (doze) meses e poderão ser prorrogados, por decisão exclusiva da Algar Telecom, sem nenhum ônus para o cliente. Caso esses benefícios não sejam prorrogados, após o fim do período do benefício, o valor do pacote será equivalente à somatória do valor vigente dos produtos/serviços que a compõem, sem benefício.

11.3. Os benefícios são válidos a partir da data de início da promoção. Os valores, se alterados, serão comunicados aos clientes com 30 (trinta) dias de antecedência.

11.4. Em caso de cancelamento de um ou mais componentes do combo, o cliente perderá o direito aos benefícios desta oferta e retornará imediatamente aos valores integrais da oferta. Para linha fixa será permitido o cancelamento das linhas fixas adicionais sem cobrança de multa, sendo cobrada a multa de cancelamento apenas da linha fixa, vigente na oferta.

11.5. O benefício da oferta será aplicado a partir da 1ª conta do cliente, cobrado proporcionalmente de acordo com o vencimento da fatura, desde que todos os produtos/serviços que o cliente escolheu para compor a oferta estejam ativos conforme a oferta adquirida.

11.6. Enquanto os produtos/serviços não estiverem ativos conforme a oferta adquirida, os, serão cobrados pelo valor vigente, sem benefício e individualmente até serem empacotados.

11.7. O serviço de banda larga e linha(s) fixa(s) ofertados não possuem necessidade de provedor para autenticação, sendo que esta autenticação ocorre de forma automática.

11.8. A banda larga e o telefone fixo que podem compor a oferta escolhida devem estar no mesmo endereço de instalação, terem a mesma titularidade (CPF) e a mesma data de vencimento.

11.9. Cada contrato disporá apenas sobre uma única oferta ativa. Caso o cliente queira adquirir mais de uma oferta deverá possuir outros contratos de produtos/serviços.

11.10. Os produtos/serviços escolhidos pelo cliente para compor a oferta terão suas cobranças realizadas em apenas uma conta, após a ativação da oferta ser concluída com sucesso.

11.11. Caso o cliente esteja participando de uma oferta encerrada, e queira migrar para a nova oferta, perderá os benefícios da primeira e terá os benefícios redefinidos conforme a oferta de destino.

11.12. Em contrapartida aos benefícios compreendidos nessa oferta, o cliente se compromete a mantê-la sem alterações por 12 (doze) contados da adesão. Em caso de rescisão contratual, por qualquer razão, ou alteração dos produtos/serviços contratados que resulte em desvinculação a essa oferta nas condições iniciais contratadas durante o período de permanência mínima, a Algar Telecom poderá cobrar do cliente os valores da multas citado no item 8.1., a título de desvinculação ou alteração das condições da oferta, sem prejuízo do direito de cobrar outras multas já contratualmente avençadas nos contratos originais dos produtos, que estão respectivamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Uberlândia/MG. A cobrança dessa multa será proporcional ao período restante de fidelidade.

11.13. Caso o cliente efetue transferência de titularidade ou qualquer alteração contratual perderá o benefício referente à oferta contratada. Quando houver transferência de titularidade, o benefício não será mais aplicado e o valor dos produtos/serviços transferidos serão os vigentes praticados na época. O novo cliente poderá aderir à uma oferta vigente desde que cumpra as regras estabelecidas neste regulamento.

## 12. **DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

12.1. Ao se cadastrar nessa promoção, os clientes autorizam o recebimento de e-mail Marketing, por parte da Operadora, com conteúdo informativo da promoção respeitando a legislação vigente.

12.2. Essa oferta é de livre escolha do cliente e contempla a sua intenção de contratação de planos de telefonia fixa e banda larga em condições especiais de preços. As composições de oferta citadas neste regulamento são vinculadas aos planos de serviço e produtos listados acima. O cliente que optar por outros planos de serviço e produtos de telefonia fixa e banda larga, não vinculados a essa oferta, deverá verificar a existência de outras ofertas para exercício de sua livre escolha, ou, ainda, poderá contratar um ou mais planos ou produtos/serviços de maneira individual em condições normais e preços de mercado.

12.3. Para solicitações de portabilidade entrante, ou seja, quando o Cliente solicita migração de um número de outra operadora para a Algar Telecom, a linha telefônica a ser portada deve estar regular na outra operadora e em mesma titularidade informada no termo de contratação dos pacotes. Além disso, caso seja de escolha do cliente, a Algar Telecom irá disponibilizar número (s) provisório (s) para originar e receber ligações. O número provisório estará disponível inicialmente em locais que possuem disponibilidade de banda larga na tecnologia GPON. Este número provisório irá originar e receber ligações normalmente até que o número da operadora doadora seja portado. A portabilidade será realizada na data e horário agendados conforme disponibilidade e interesse do cliente. Durante a janela de agendamento haverá a migração do número provisório para o portado de forma automática. Caso a portabilidade não seja concluída, por algum motivo de responsabilidade do cliente ou da operadora doadora, o pacote contratado na Algar Telecom continuará ativo com o número provisório. Havendo o desinteresse pela portabilidade e adesão ao pacote, o cliente terá até 7 dias a contar da data de ativação para solicitar o cancelamento sem ônus relacionado a multa, assumindo apenas a cobrança da mensalidade proporcional do pacote.

12.4. Para solicitações de portabilidade sainte, ou seja, quando o Cliente solicita migração do seu número de telefonia fixa ou móvel da Algar Telecom para outra operadora, os produtos remanescentes serão adaptados para uma nova oferta vigente, visando garantir os benefícios.

12.5. Os valores dos produtos do pacote, mensalidade e tarifas, poderão sofrer reajustes anuais conforme índice IST para os serviços de telefonia fixa, conforme previsto pela ANATEL e IPCA para os demais serviços objeto da contratação. Os reajustes ocorrerão sempre no mês de junho, independentemente do período de contratação.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Essa oferta não está e não estará vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pela empresa Algar Telecom.

1.2. Os valores poderão sofrer alterações quando houver reajustes de preços dos produtos participantes, autorizados pela ANATEL nas respectivas datas-bases, independente da data de adesão da oferta pelo cliente.

- 1.3. Em caso de upgrade de planos dos produtos, mantêm-se os benefícios concedidos.
- 1.4. A adesão aos produtos e serviços oferecidos nessa oferta estará condicionada e sujeita à viabilidade técnica e análise de crédito do CLIENTE.
- 1.5. As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem todas as condições exigidas.
- 1.6. A Algar Telecom reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.
- 1.7. Os contratos referentes aos planos de serviço ofertados nesta oferta estão disponíveis no site [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br).
- 1.8. Os serviços de banda larga GPON estão sujeitos à viabilidade técnica.
- 1.9. Demais informações referentes aos produtos e serviços Algar Telecom podem ser obtidas nas lojas e credenciadas Algar Telecom ou no site [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br), SAC 103 12 (Telefonia Fixa e banda larga) ou 142 (central de intermediação exclusiva para pessoas portadoras de necessidades especiais da fala ou audição).
- 1.10. Os preços referentes aos planos de serviço homologados pela ANATEL e as respectivas tarifas estão disponíveis no site [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br), nas lojas e credenciadas Algar Telecom e no teleatendimento.

### **DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Algar Telecom realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br).

Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar Telecom; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar Telecom; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da Algar Telecom, quais sejam a Algar Multimídia S/A, Algar Soluções em TIC S/A, Smart Telecomunicações e Serviços Ltda. bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.

Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br) para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados.

Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: [dpo@algartelecom.com.br](mailto:dpo@algartelecom.com.br)

Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>

Regulamento – Innovation 2.0 Franquias